



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 016 /2026

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

Que seja providenciada a **instalação de placas informativas em terrenos baldios do município**, alertando sobre a **proibição de descarte irregular de lixo**, bem como sobre a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

O descarte irregular de lixo em terrenos baldios tem sido uma prática recorrente, causando prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à limpeza urbana do município.

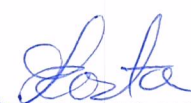
A instalação de placas indicativas nesses locais servirá como medida educativa e preventiva, informando a população sobre a proibição dessa prática e alertando quanto às penalidades aplicáveis.

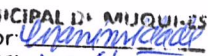
Ressalta-se que já existe a **Lei Municipal nº 891, de 07 de outubro de 2022**, que prevê a aplicação de multas para esse tipo de infração. No entanto, a sinalização adequada pode contribuir significativamente para o cumprimento da norma, reduzindo a incidência de descarte irregular.

Dessa forma, a medida alia conscientização e fiscalização, promovendo a preservação dos espaços urbanos e o bem-estar da população.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 14 de abril de 2026


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: 
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 06 de 05 de 2026
